



DECRETO Nº 5.556 DE 21 DE Novembro DE 2.024.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.417, de 15/04/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolado sob nº 1348/2024,

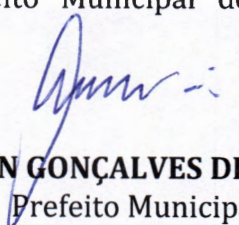
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 03 de outubro de 2.024, o Decreto nº 5.417, de 15 de abril de 2.024, que designou a servidora efetiva **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, para atuar como Secretária junto à Comissão de Sindicância e Processos Administrativos.

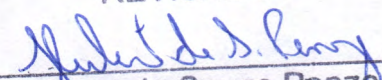
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2.024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.417, de 15 de abril de 2.024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 21 de novembro de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
CABINETE 22475/0